



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

COMUNICADO Nº 24/2016

O Desembargador Presidente da Comissão do Concurso, João Pedro Silvestrin, comunica o que segue:

1) Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra a prova de sentença

Os recursos foram julgados em sessão ocorrida em 07 de outubro de 2016, da qual participaram os seguintes membros da Comissão Examinadora: Desembargadoras Rosane Serafini Casa Nova e Ana Luiza Heineck Kruse; Juíza Cinara Rosa Figueiró; Representantes da OAB, Maria Ercilia Hostyn Gralha e Gustavo Juchem.

Os recursos foram distribuídos para membros titulares e suplentes da Comissão, após sorteio, conforme item 15.5.1 do Edital, sendo o resultado o que consta a seguir:

Recursos 743, 748, 753, 758 e 763:

Relatora Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova. Por unanimidade, conhecidos os recursos e negado provimento. Participaram do julgamento: Juíza Cinara Rosa Figueiró e Dra. Maria Ercilia Hostyn Gralha.

Recursos 744, 749, 754 e 759:

Relatora Juíza Cinara Rosa Figueiró. Por unanimidade, conhecidos os recursos e negado provimento. Participaram do julgamento: Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova e Dra. Maria Ercilia Hostyn Gralha.

Recursos 745, 750, 755 e 760:

Relatora Dra. Maria Ercilia Hostyn Gralha. Por unanimidade, conhecidos os recursos e negado provimento. Participaram do julgamento: Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova e Juíza Cinara Rosa Figueiró.

Recursos 746, 751, 756 e 761:

Relatora Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse. Por unanimidade, conhecidos os recursos e negado provimento. Participaram do julgamento: Juíza Cinara Rosa Figueiró e Dr. Gustavo Juchem.

Recursos 747, 752, 757, e 762:

Relator Dr. Gustavo Juchem. Por unanimidade, conhecidos os recursos e negado provimento. Participaram do julgamento: Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse e Juíza Cinara Rosa Figueiró.

Os candidatos recorrentes, após identificação da secretaria do concurso, receberão por correio eletrônico a íntegra da decisão sobre os recursos interpostos.

2) CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA DO CERTAME

Os candidatos habilitados para a terceira etapa do certame, aprovados na prova de sentença, consoante relação a seguir, observada a ordem alfabética, estão convocados a requerer a inscrição definitiva, conforme Capítulo 11 do Edital do Concurso e disposições deste Comunicado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

2.1 Relação de candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva – LISTA GERAL

NOME

ADEMAR SILVA ROSA*
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO
BRUNO FEIJÓ SIEGMANN
CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO
CAROLINE BITENCOURT COLOMBO
DENER PIRES DE OLIVEIRA
DIEGO REIS MASSI
FELIPE MARINHO AMARAL
GABRIEL BORASQUE DE PAULA
GILMARA PAVAO SEGALA
GIULIANO MOTTA
GUILHERME DA SILVA GONÇALVES CERQUEIRA*
IGO ZANY NUNES CORRÊA*
IVANA MELLER SANTANA
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
JOAO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO
JULIANA BALDINI DE MACEDO
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES
MARIANA PICCOLI LERINA
MARIANA VIEIRA DA COSTA
MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA
MATEUS CARLESSO DIOGO
NIKOLAI NOWOSH
PAULO PEREIRA MÜZELL JUNIOR
PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR
RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES
RENATO ORNELLAS BALDINI
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO
TATIANE BOTURA SCARIOT
ULYSSES DE ABREU CESAR
VICKY VIVIAN HACKBARTH KEMMELMEIER

*candidatos habilitados para vagas reservadas aos candidatos negros

2.2 Relação de candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva – lista para vagas reservadas aos candidatos negros

NOME

ADEMAR SILVA ROSA
GUILHERME DA SILVA GONÇALVES CERQUEIRA
IGO ZANY NUNES CORRÊA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

2.3 Terceira Etapa – disposições adicionais

2.3.1 Nos termos do edital do concurso (capítulo 11), a inscrição definitiva deverá ser solicitada mediante requerimento dirigido à Presidente da Comissão de Concurso (Anexo III), acompanhado do formulário constante do Anexo IV que deverá ser instruído com os documentos elencados no item 11.1.1 do Edital, alíneas “a” a “k”, observadas as disposições adicionais. Os formulários da Terceira Etapa estão disponíveis, em versão editável, no Portal do Candidato.

a) Cópia autenticada do documento oficial de identidade;

Deverá ser apresentada cópia autenticada do mesmo documento apresentado na inscrição preliminar e, nos casos em que apresentada Carteira Nacional de Habilitação, deverá ser apresentada, também, cópia autenticada de documento em que conste a nacionalidade brasileira.

b) Cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;

c) Certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

d) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;

e) Cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;

Os candidatos que possuem domicílio eleitoral em municípios com segundo turno deverão complementar a documentação para comprovar o atendimento ao pleito em 30 de outubro de 2016.

f) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar (da União e do Estado/Distrito Federal) dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. O documento deverá ter data de expedição de até 30 dias da data inicial da inscrição definitiva;

g) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. O documento deverá ter data de expedição de até 30 dias da data inicial da inscrição definitiva;

h) Declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;

i) Formulário fornecido pela Comissão de Concurso (Anexo III), em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem tenha atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;

j) Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Todos os candidatos deverão apresentar a certidão da OAB dos locais em que tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos. O documento deverá ter data de expedição de até 30 dias da data inicial da inscrição definitiva.

k) Os títulos definidos no Capítulo 13.

2.3.2 Deverá o candidato, ainda, para fins de instrução da sindicância da vida progressa e investigação social anexar declarações subscritas por 3 (três) autoridades e/ou professores universitários, devendo em tais declarações ser traçado o perfil de conhecimento sobre o candidato, incluindo aspectos da personalidade, atuação profissional, conduta moral e social.

2.3.3 Os documentos exigidos para a inscrição definitiva deverão ser entregues na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de atendimento, das 13h às 17h, ou enviados por SEDEX (TRT 4ª Região – Secretaria da Comissão de Concurso – Ref. Documentação Inscrição Definitiva – Av. Praia de Belas, 1100, sala 307-A) até a data limite fixada no cronograma do concurso, comprovada pelo carimbo dos Correios.

2.3.4 O prazo para requerimento da inscrição definitiva e apresentação dos documentos já referidos é de 11/10/2016 a 04/11/2016.

2.3.5 Fica alterado o calendário do concurso quanto às datas de realização dos exames, que poderão ser marcados conforme agenda dos profissionais designados para sua realização, como segue:

- a) do dia 11/10/2016 até 10/11/2012 – Exames de Sanidade Física e Mental
- b) do dia 17/10/2016 até 10/11/2012 – Exames Psicotécnicos

2.3.5 Os exames de sanidade física e mental serão realizados na Coordenadoria de Saúde do TRT 4ª Região, situada na Av. Praia de Belas, 1432, Prédio I, 6º andar, pelos médicos daquele setor, devendo o candidato apresentar na oportunidade, os seguintes exames, por ele custeados:

- a) Hemograma
- b) Glicemia de jejum
- c) Creatinina sérica
- d) Colesterol total
- e) Eletrocardiograma (a partir dos 35 anos)
- f) Grupo sanguíneo e fator Rh
- g) Raio-X de tórax (a partir dos 40 anos).

O agendamento do exame deve ser feito diretamente com a Coordenadoria de Saúde, pelo telefone: (51) 3255.2247 e (51) 3255.2292.

2.3.6 O exame psicotécnico será realizado pelas Psicólogas Cristina Amarilho (CRP 07/06313) e Luísa Schmidt (CRP 07/06426), na Ethos Consultoria Organizacional, no endereço Rua Coronel Fabrício Pilar, 740, Bairro Mont' Serrat, Porto Alegre.

a) O custo do exame psicotécnico é de **R\$390,00** (trezentos e trinta e dois reais), valor que será custeado pelo candidato e deverá ser pago no momento da realização do exame, diretamente no local.

b) O exame psicotécnico é composto de duas etapas, o teste psicotécnico e a entrevista, que serão realizados em momentos distintos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

O agendamento dos exames deve ser feito diretamente com a Ethos Consultoria Organizacional, pelos telefones: (51) 3388.4836, (51) 9314.0581 e (51) 9842.3845.

2.3.7 Os exames podem ser agendados independentemente da entrega da documentação da inscrição definitiva, desde que observados os respectivos prazos, e, conforme item 11.3.4 do edital do concurso, o não-comparecimento do candidato nos dias designados para os exames de sanidade física e mental e psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva e a sua eliminação do concurso.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

João Pedro Silvestrin
Desembargador Presidente da Comissão do Concurso